

MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2014.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2014, às 18:00 h, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, São Paulo-SP.

MESA: **Presidente:** Joaquim Francisco de Castro Neto. **Secretário:** Carlos Renato Donzelli.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros deste Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros participaram da presente reunião via teleconferência e expressaram seus votos por escrito, mediante encaminhamento de e-mail ao Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para **(i)** a celebração de Contrato de Financiamento entre a Companhia e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; **(ii)** a celebração do Contrato de Financiamento com fiança prestada pela MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. (“MTG”); e **(iii)** se aprovados os itens “i” e “ii” acima, que a diretoria pratique todos os atos necessários para as respectivas assinaturas.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros deliberaram e aprovaram o quanto segue:

(I) Os Conselheiros aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, a celebração de Contrato de Financiamento entre a Companhia e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, no valor de até R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões), sobre os quais incidirão juros de 4% (quatro por cento) ao ano, com carência de 30 (trinta) meses, e prazo de pagamento de 08 (oito) anos. A celebração do referido contrato objetiva o financiamento de inovação de natureza tecnológica que busque o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos ou significativamente aprimorados e que envolva risco tecnológico e oportunidades de mercado, bem como o financiamento de inovação tecnológica em caráter sistemático, que resulte em ampliação da capacidade inovativa, compreendendo investimentos em capitais tangíveis, incluindo infra-estrutura física, e em capitais intangíveis.

(II) Os Conselheiros aprovaram integralmente e sem ressalvas, com abstenção de voto dos conselheiros presentes que manifestaram conflito de interesses, os quais também ausentaram-se da parte final da discussão, conforme cláusulas 5.1 e 5.2 da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a celebração do Contrato de Financiamento supra-mencionado, com fiança prestada pela MTG Administração, Assessoria e Participações S/A. Após a análise da proposta, os conselheiros concluíram que a fiança da MTG é mais benéfica e menos onerosa para a Companhia, pois não haverá nenhum tipo de remuneração, exceto o reembolso de despesas necessárias à prestação da referida fiança.

(III) Os Conselheiros aprovaram integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à celebração do referido Contrato de Financiamento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Joaquim Francisco de Castro Neto; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues;

Onofre de Paula Trajano; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; e Inês Corrêa de Souza.

São Paulo/SP, 16 de abril de 2014.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Carlos Renato Donzelli
Secretário da Mesa

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194